



OFÍCIO Nº 1469/2026/SES/GABS

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício nº 1418/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha o Pedido de Informação nº 0170/2026, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, por meio do Ofício nº GP/DL/1163/2026, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acerca da mudança de sede do Laboratório Central de Saúde Pública de Santa Catarina (LACEN/SC), esta Secretaria de Estado da Saúde apresenta os esclarecimentos pertinentes, no âmbito de suas competências.

Inicialmente, cumpre informar que a possível mudança de sede do LACEN/SC está inserida em projeto mais amplo de implantação de um complexo voltado à saúde pública, destinado à ampliação e à qualificação da oferta de serviços especializados no Estado. Nesse contexto, encontra-se em avaliação a instalação de uma nova sede para o LACEN/SC, considerando as necessidades atuais e futuras da vigilância laboratorial em Santa Catarina.

Feitos esses esclarecimentos iniciais, passa-se, a seguir, a responder aos questionamentos apresentados no Pedido de Informação nº 0170/2026, nos seguintes termos:

Estudos técnicos relacionados ao impacto logístico

No que se refere aos estudos técnicos acerca dos impactos logísticos decorrentes da eventual mudança de sede, destaca-se que a localização da unidade fora da região central de Florianópolis poderá contribuir para facilitar o acesso dos 294 municípios catarinenses aos serviços relacionados ao recolhimento e à logística de insumos e materiais laboratoriais.

Trata-se, ainda, de questão que vem sendo debatida ao longo dos anos e que constitui demanda histórica apresentada por Secretarias Municipais de Saúde, especialmente dos municípios localizados fora da Grande Florianópolis, no sentido de aprimorar a logística de encaminhamento de materiais ao Laboratório Central.

À Senhora

NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações Diretoria de Assuntos Legislativos –
DIAL Secretaria de Estado da Casa Civil

Nesta

Red.GABS/YGS



Memorial descritivo e ampliação da capacidade operacional

Quanto ao memorial descritivo que fundamenta a previsão de ampliação da capacidade operacional do LACEN/SC, é importante considerar que a atual estrutura física da unidade já não atende, de forma adequada, às necessidades decorrentes da expansão das ações de saúde pública no Estado.

A Secretaria de Estado da Saúde vem promovendo, de forma gradativa, a ampliação de suas ações não apenas no âmbito assistencial, mas também nas áreas de vigilância em saúde e vigilância laboratorial, o que naturalmente demanda estruturas físicas, tecnológicas e operacionais compatíveis com essa evolução.

Nesse sentido, a necessidade de ampliação e modernização da estrutura do LACEN/SC não constitui demanda recente, tendo sido, inclusive, objeto de discussões anteriores com o Ministério da Saúde, em razão da necessidade de adequação da unidade às perspectivas de crescimento e qualificação das atividades desenvolvidas.

Deliberação do Conselho Estadual de Saúde

No que concerne à eventual transferência da sede do LACEN/SC e à necessidade de deliberação pelo Conselho Estadual de Saúde, cabe esclarecer que a organização administrativa e a definição da estrutura e do funcionamento dos órgãos e unidades integrantes do Poder Executivo inserem-se no âmbito das competências administrativas do Poder Executivo Estadual.

Não obstante, a Secretaria de Estado da Saúde mantém permanente diálogo com as instâncias de controle social e adota postura de transparência e cooperação na apresentação e discussão de seus projetos.

Assim, no caso em questão, o planejamento relativo à eventual realocação do LACEN/SC será apresentado ao Conselho Estadual de Saúde em momento oportuno, observadas as etapas necessárias à consolidação do projeto.

Consulta formal à Direção-Geral do LACEN/SC

Quanto à existência de consulta formal envolvendo a Direção-Geral do LACEN/SC, cumpre esclarecer que o Laboratório Central de Saúde Pública constitui unidade integrante da estrutura direta do Poder Executivo Estadual, estando, portanto, submetido às diretrizes e aos encaminhamentos estabelecidos pela Secretaria de Estado da Saúde.

Nesse sentido, a Direção-Geral do LACEN/SC será envolvida nas diferentes etapas de planejamento e desenvolvimento do projeto, de modo a contribuir tecnicamente para a definição das soluções necessárias à consecução dos objetivos propostos.

Modelo de gestão do LACEN/SC

Red.GABS/YGS



Em relação aos questionamentos acerca da possibilidade de transferência da gestão do LACEN/SC para Organização Social (OS) ou entidade filantrópica, esclarece-se que, em nenhum momento, foi apresentada ou deliberada proposta nesse sentido.

O LACEN/SC permanecerá sob a gestão direta da Secretaria de Estado da Saúde, mantendo-se o atual modelo de administração pública da unidade.

Investimentos realizados e estimativa de novos investimentos

Quanto aos valores eventualmente investidos na reforma das atuais instalações do LACEN/SC, bem como às estimativas relacionadas à nova estrutura, informa-se que os estudos e avaliações técnicas pertinentes encontram-se em andamento.

Dessa forma, os valores necessários à eventual mudança e implantação da nova sede ainda estão sendo levantados, não havendo, neste momento, estimativa definitiva a ser apresentada.

Cronograma de desocupação da atual sede

No que se refere à existência de cronograma para desocupação da atual sede do LACEN/SC, informa-se que, até o presente momento, não há cronograma atualizado e formalmente estabelecido para essa finalidade.

Renovação do parque tecnológico

Por fim, quanto à renovação do parque tecnológico do LACEN/SC, destaca-se que a Secretaria de Estado da Saúde vem promovendo, de forma contínua, a recuperação, modernização e estruturação das unidades integrantes de sua rede.

Desde 2023, diversas ações vêm sendo implementadas com o objetivo de recompor e qualificar estruturas que apresentavam defasagens, abrangendo também a modernização dos equipamentos e mobiliários do LACEN/SC.

Nesse contexto, desde 2023 foram destinados aproximadamente R\$ 5.802.000,00 para aquisição de equipamentos e mobiliários destinados ao Laboratório Central, contribuindo para a manutenção e a qualificação de sua capacidade operacional.

Diante do exposto, encaminham-se os presentes esclarecimentos para conhecimento e prosseguimento da tramitação do Pedido de Informação nº 0170/2026.

Atenciosamente,

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

Red.GABS/YGS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **201NOQ1G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 27/08/2026 às 19:09:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMTg1XzEzMTg5XzlwMjZfMjAxTk9RMUc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013185/2026** e o código **201NOQ1G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1510/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 28 de agosto de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0170/2026, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, encaminho o Ofício nº 1469/2026/SES/GABS, da Secretaria de Estado da Saúde, contendo informações acerca da troca de sede do LACEN.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **S85GZ8N9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 31/08/2026 às 17:17:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMTg1XzEzMTg5XzlwMjZfUzg1R1o4Tjk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013185/2026** e o código **S85GZ8N9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.